

METRO 31 JUL 2018

Centro Judiciário já funciona no Ahú

Novo espaço. Antigo presídio teve a fachada preservada e seu interior deu lugar aos Juizados Especiais. Varas Criminais foram transferidas para prédio novo no mesmo local

Já está funcionando o Centro Judiciário do Paraná, na área onde ficava o Presídio do Ahú, em Curitiba. O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) terminou na semana passada de transferir o Juizados Especiais e as Varas Criminais da capital para o novo espaço. Os Juizados Especiais funcionam no espaço onde ficava o presídio, que teve a fachada preservada. O interior foi todo reconstruído com estrutura de concreto, acabamento, elevadores e instalações novas. São cerca de 10 mil m².

“Foi um trabalho mais difícil de fazer do que o Criminal. Fizemos uma sustentação da fachada, mas sem nenhum aproveitamento da estrutura antiga”, disse o diretor de Engenharia e Arquitetura do TJ-PR, Alexandre Arns Steiner.

O local é dividido em 12 secretarias, salas de audiência e conciliação e espaços privativos para magistrados e assessorias. Os 11 Juizados de Curitiba funcionavam em um imóvel alugado na Avenida Getúlio Vargas, a um custo de R\$ 1,9 milhão por ano.

100 mi

de reais foi o custo da primeira fase do Centro Judiciário do Paraná. A projeção era de R\$ 94,5 milhões. As obras começaram em agosto de 2016.

Já as Varas Criminais funcionam em um prédio novo, com cerca de 26 mil m². O subsolo tem dez locais de audiência para réus presos, oito celas e cinco salas para os detentos conversarem com advogados. O prédio também tem espaços públicos e privados para juizes e servidores.

“O prédio é comprido, o que permitiu corredores extensos, com espaços de circulação privativa e circulação pública”, relatou Steiner. O espaço que era destinado ao banho de sol dos detentos no presídio ganhou estrutura metálica e vidro no teto. As 14 Varas Criminais da capital funcionavam na Santa Cândida, em um imóvel cedido pelo governo do estado (antigo Conglomerado Banestado). **METRO CURITIBA**

CONTINUA

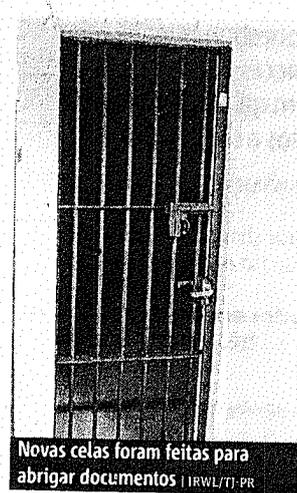
CONTINUAÇÃO



Fachada do antigo Presídio do Ahú foi preservada e restaurada para receber os Juizados Especiais | IRWL/TJ-PR



Prédio novo de 26 mil metros quadrados abriga as Varas Criminais | IRWL/TJ-PR



Novas celas foram feitas para abrigar documentos | IRWL/TJ-PR



Antigo local para banho de sol de presos ganhou estrutura e vidros | IRWL/TJ-PR

Segunda fase será entregue em três anos

O Centro Judiciário do Paraná só ficará pronto em três ou quatro anos. Por enquanto, só a primeira fase de obras foi concluída. A ideia é instalar ainda no local as Varas Cíveis, as Varas de Fazenda Pública e três auditórios, do Tribunal do Júri, com capacidade para 60 pessoas cada. Os projetos executivos estão sendo concluídos, em seguida o TJ-PR abrirá uma licitação para a obra. O prédio terá cerca de 110 mil m² e estacionamento para 900 veículo (atualmente são 225). O auditório do Tribunal do Júri do Centro Cívico, com capacidade para 200 pessoas, será mantido. **METRO CURITIBA**

31 JUL 2018

METRO

Lava Jato. Moro intima Vaccarezza sobre fiança

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da operação Lava Jato na primeira instância, intimou o ex-deputado Cândido Vaccarezza em relação ao não pagamento de uma fiança, estipulada pelo juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba, no valor de R\$ 1,5 milhão.

Vaccarezza, que foi líder dos governos Lula e Dilma na Câmara quando era filiado ao PT, foi preso em agosto de 2017 durante a Operação Abate, uma das fases da Lava Jato. Ele já era filiado a outro partido, o Avante. Segundo a PF (Polícia Federal), funcionários da Petrobras, membros do PT e Vaccarezza teriam recebido US\$ 500 mil para favorecer uma empresa norte-americana em contratos de fornecimento de asfalto para a Petrobras.

O ex-parlamentar foi solto no dia 22 de agosto do ano passado, por determinação de Moro, mas deveria pagar fiança.

O juiz intimou Vaccarezza depois de descobrir que o ex-deputado lançou uma "vaquinha", por meio do aplicativo Whatsapp, a fim de arrecadar fundos para sua campanha. Ele concorre a uma vaga de deputado



1,5 mi

de reais é o valor da fiança estipulado por Sérgio Moro para Cândido Vaccarezza, ex-líder dos governos Lula e Dilma

federal pelo Avante de São Paulo e criou um grupo no Whatsapp chamado "Lista Vaquinha 1". No site apoiabr.com.br, onde é possível arrecadar fundos para candidatos, consta uma doação para Vaccarezza, no valor de R\$ 1.000. © METRO CURITIBA

Anatel deve criar regras para impedir cobrança

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) determinou que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) altere as regras da telefonia móvel para impedir a cobrança de mensalidades de clientes que comunicarem perda, roubo ou furto do celular. A decisão vale para todo o país. Ainda cabe recurso.

A Justiça Federal em Florianópolis (SC) considerou procedente o pedido do Ministério Público Federal, que constatou falhas no atendimento das operadoras na comunicação de eventos fortuitos e a cobrança de multas por cancelamento e mensalidades quando o consumidor não podia mais usar serviço.

A Anatel recorreu ao tribunal, mas a 4ª Turma decidiu, por unanimidade, negar o apelo. Para o relator do caso, juiz federal Sergio Renato Tejada Garcia, ficou demonstrada a omissão da agência reguladora no caso.

31 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Cármen deixa a ministros decisão sobre salários

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, deixará com os demais integrantes da Corte a decisão sobre incluir ou não reajuste do salário dos ministros na proposta orçamentária do tribunal para 2019. O tema deverá ser discutido em sessão administrativa na quarta-feira da próxima semana.

No ano passado, Cármen enviou aos colegas uma proposta orçamentária sem a previsão de reajuste de 16,38% no salário dos ministros. A época, a proposta da ministra foi aprovada com oito votos – apenas três colegas se posicionaram a favor da inclusão do reajuste: Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

Auxiliares do STF destacam que, desta vez, apesar de ser novamente fechada pela equipe de Cármen Lúcia, a proposta orçamentária será executada ao longo da presidência do ministro Dias Toffoli, que assume o comando da Corte em meados de setembro.

Cármen avalia que a situação do País não melhorou – um dos temores é com o efeito cascata que um reajuste poderia provocar nas contas públicas em um momento em que a economia ainda tenta se recuperar da crise. Procurado pela reportagem, o gabinete de Toffoli não se manifestou até a conclusão desta edição. / R.M.M. e BRENO PIRES

Após lista, Moro manda intimar Vaccarezza

Julia Affonso

O juiz federal Sérgio Moro mandou intimar ontem o ex-deputado Cândido Vaccarezza (Avante-SP), após ele criar uma lista no WhatsApp para arrecadar valores para sua pré-campanha de deputado federal. Investigado e preso na Operação Lava Jato no ano passado, o ex-parlamentar deixou a prisão, mas não quitou a fiança de R\$ 1,5 milhão imposta pelo magistrado.

Na semana passada, o Estado informou que Vaccarezza havia começado a recolher valores para sua pré-campanha. O ex-líder dos governos Lula e Dilma na Câmara criou um grupo no WhatsApp, chamado de “Lista Vaquinha 1”. No fim de semana, Vaccarezza mudou o nome do grupo para “Um Projeto para o Brasil”. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do ex-parlamentar.

Na decisão, Moro determina o prazo de três dias para ciência e manifestação da defesa e do Ministério Público Federal.

No site indicado pelo ex-deputado no grupo, é possível contribuir com os valores de R\$ 30, R\$ 50, R\$ 100, R\$ 300, R\$ 500, R\$ 700, R\$ 950 e R\$ 1.064.

Vaccarezza foi preso em agosto na Operação Abate, 44.^a fase da Lava Jato. Ele é investigado por receber supostas propinas de US\$ 500 mil originadas de contratos para o fornecimento de asfalto à Petrobrás. Após cinco dias custodiado, o ex-deputado foi solto por Moro, que considerou problemas de saúde alegados pelo ex-parlamentar e estipulou fiança de R\$ 1,5 milhão. Até o momento, o processo da Lava Jato não registrou o pagamento do valor.

O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DO LEITOR

31 JUL 2018

JUSTIÇA A pauta do STF

Na entrevista de Conrado Hübn-
ner Mendes a Sônia Racy, no *Ca-
derno 2* de ontem (*“O Supremo se
isenta de prestação de contas”*),
não há como aceitar sua opinião
de que “todos erraram” no epi-
sódio do desembargador Rogé-
rio Favreto concedendo, no
plantão judiciário, habeas cor-
pus (HC) ao ex-presidente Lula.
Não houve erro de “todos”. O
único que errou – por militância
política fanática e ilegal – foi o
plantonista. Caso munido de
um HC, livre, Lula poderia – bas-
tando querer – fugir do País ou
se refugiar num consulado ou
embaixada de Cuba, desrespei-
tando, de fato, decisões superio-
res. É inocência do entrevistado
dizer que “se sua biografia (*a de
Favreto*) o tornava suspeito, e se
os fundamentos de sua decisão
(e ideia de “fato novo”) não se
sustentavam era outro proble-
ma, a ser tratado pelas vias judi-
ciais regulares”. Ocorre que as
“vias judiciais regulares” empur-
rariam o problema para meses
de discussões, sabido que no
Brasil tudo se discute *ad infini-
tum*, sem que existá sanção con-
tra tal abuso no recorrer. Se os
réus da Lava Jato quiserem, dia-
riamente, impetrar um HC no
Supremo Tribunal Federal
(STF), sempre variando a argu-
mentação, o STF nada poderia
fazer para impedir seu quase se-
questro funcional, a não ser es-
bravejar. Mas teriam de julgar,
redigir algo, perder tempo.

**FRANCISCO CESAR PINHEIRO RO-
DRIGUES, desembargador aposen-
tado do TJSP**

LIMINAR SEM JULGAMENTO Alexandre de Moraes diz que número é ‘infimo’

O ministro do Supremo Tribu-
nal Federal (STF) Alexandre
de Moraes afirmou ontem ser
“infimo” o número de limina-
res concedidas pelos ministros
da Corte em relação ao de
ações que chegam ao Supremo
questionando leis, decretos,
resoluções e medidas provisó-
rias. Reportagem publicada
ontem pelo **Estado** revelou
que 75 de 100 liminares conce-
didas por ministros do STF em
ações que suspenderam atos
de governo e legislativo aguardam
decisões do plenário da
Corte. A mais antiga é de 2010.

31 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

As eleições e o Ministério Público

Na sexta-feira passada, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, anunciou que o Ministério Público deverá ter uma forte atuação na aplicação da Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010) nas próximas eleições. A orientação da Procuradoria-Geral da República (PGR), anunciada depois de uma reunião com os procuradores regionais eleitorais, é para que o órgão ingresse com ação de impugnação contra todas as candidaturas que desrespeitarem as inelegibilidades previstas em lei.

Trata-se de uma boa iniciativa, que está em sintonia com as atribuições do Ministério Público, a quem compete a defesa da ordem jurídica e do regime democrático. A lei deve ser sempre respeitada, muito especialmente no processo eleitoral. Seria um gravíssimo desleixo com a ordem jurídica deixar que o processo eleitoral seja vilipendiado por quem não tem o direito, por ser ficha-suja, de se candidatar.

Raquel Dodge, que é também procuradora-geral eleitoral, informou que o Ministério Público irá cobrar o ressarcimento dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Campanha usados por candidatos com inelegibilidade reconhecida pela Justiça Eleitoral. “O Ministério Público Federal pedirá o ressarcimento aos cofres públicos de financiamento a candidatura inelegível. Se hou-

ver a confirmação, todo centavo público que financiou uma campanha será ressarcido”, disse a procuradora-geral. O cálculo desses valores incluirá os gastos públicos relativos ao horário eleitoral gratuito de rádio e de televisão dedicado ao candidato inelegível.

Na ocasião, a procuradora-geral eleitoral também assinou uma instrução normativa a respeito da interpretação de um dos artigos da Lei da Ficha Limpa. Entre as causas de inelegibilidade, a lei estabelece, no art. 1.º, I, l, que “são inelegíveis para qualquer cargo os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena”.

Segundo Raquel Dodge, para configurar a inelegibilidade, o decreto condenatório de suspensão de direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa não precisa necessariamente mencionar a existência de lesão ao patrimônio público e de enriquecimento ilícito. Bastaria aludir a um dos dois efeitos: a lesão ao patrimônio ou o enriquecimento ilícito.

Com esses atos, Raquel Dodge nada mais faz do que cumprir o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965), que estabelece, entre as atribuições do procura-

dor-geral eleitoral, o dever de zelar pela fiel observância das leis eleitorais. A lei também diz que compete ao procurador-geral eleitoral “expedir instruções aos órgãos do Ministério Público”.

É de reconhecer que, mesmo com plena validade legal, esses atos da procuradora-geral têm reduzida eficácia prática. Tal disfunção é resultado da interpretação que se consolidou segundo a qual cada membro do Ministério Público dispõe da chamada “autonomia funcional”. Cada procurador seria absolutamente livre para interpretar a lei como bem entende, sem nenhuma submissão hierárquica. Assim, a rigor, ninguém seria obrigado a seguir a nova instrução normativa.

Como forma de assegurar o cumprimento das funções institucionais do Ministério Público, tornando-o imune a eventuais pressões do Poder Executivo, a Constituição de 1988 previu que “são princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional”. No entanto, o que era prerrogativa da instituição se tornou, por interpretação indevida, direito individual de cada integrante do Ministério Público. A rigor, essa interpretação inviabiliza uma atuação do Ministério Público coerente com sua finalidade institucional, pois como será possível a defesa da ordem jurídica e do regime democrático se cada procurador promove com o seu trabalho uma aplicação não uniforme da lei?

31 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Não há previsão legal para reconsiderar decisão colegiada, diz TRF da 1ª Região

Não há, no sistema processual brasileiro, previsão para o pedido de reconsideração de acórdão. Essa foi a tese adotada pela 2ª Câmara Regional Previdenciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para não reconhecer, de forma unânime, um pedido nesse sentido.

No pedido, a parte alegou que os perfis fisiográficos previdenciários (PPPs) trazidos aos

autos indicaram que os equipamentos de proteção individual não foram nem poderiam ser eficazes para lhe proteger dos riscos da atividade desenvolvida.

Ao analisar o caso, o relator, Henrique Gouveia da Cunha, explicou que, “nos termos do artigo 494 do CPC/2015, aplicável também às decisões colegiadas, após a entrega da prestação jurisdicional, o magistrado só poderá alterar a sentença

para corrigir-lhe inexatidões materiais, erros de cálculo ou por meio dos embargos”.

O juiz federal convocado pontuou também que “a jurisprudência dos tribunais orienta-se no sentido de afastar o cabimento do pedido de reconsideração das decisões colegiadas e a impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal para que tal pedido seja examinado como embargos de declaração”.

Não cabe ao Judiciário fixar data para interromper auxílio-doença

Não cabe ao Judiciário definir a data de término do auxílio-doença se não houver laudo pericial estabelecendo o fim da incapacidade do trabalho. Esse foi o entendimento da 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia ao negar um pedido do INSS para que a Justiça definisse uma data

para interrupção do benefício. Conforme o processo, o laudo pericial comprovou a incapacidade total e temporária do autor para o trabalho, devido a uma tuberculose pulmonar, passível de recuperação mediante tratamento.

Ao analisar a questão, o relator, juiz federal con-

vocado Cristiano Miranda de Santana, explicou que, apesar do caráter temporário da incapacidade, não deve o juízo fixar data futura para a cessação do benefício, quando a prova pericial não indica a data provável do término da incapacidade, tal como ocorre no presente caso.

31 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Aborto em pauta

STF lidera debate sobre revisão das normas para interrupção da gravidez, tema que deveria passar pelo exame do Congresso e por consulta popular

A ministra Rosa Weber abrirá audiência pública no Supremo Tribunal Federal nesta sexta-feira (3) para discutir o delicado tema do aborto. Debates são sempre bem-vindos, ainda que por si sós incapazes de dirimir a questão.

Relatora de ação do PSOL contra os artigos 124 e 126 do Código Penal, que criminalizam a interrupção da gravidez por iniciativa ou autorização da mulher, a ministra reservou dois dias para o Supremo ouvir argumentos contra e a favor de permitir o abortamento até a 12ª semana de gestação.

A lei autoriza hoje a realização do procedimento apenas quando a gravidez resultar de estupro ou implicar risco para a vida da mãe, ou ainda em caso de feto anencéfalo. O PSOL argui que a limitação viola direitos fundamentais das mulheres, em especial à autonomia e à integridade física e psíquica.

Fato é que a mera criminalização não tem evitado a ocorrência de abortos. Estima-se em cerca de 1 milhão a cifra anual de casos, sendo a minoria deles em conformidade com a legislação.

Promovidos de modo clandestino, são feitos em condições precárias e não raro levam a complicações graves. A cada ano, acontecem mais de 200 mil internações por esse motivo no Sistema Único de Saúde (SUS), ao custo apro-

ximado de R\$ 50 milhões anuais.

Mais que uma questão penal, trata-se de um caso de saúde pública e, sim, dos direitos da gestante. Por tal motivo esta **Folha** defende que se descriminalize a interrupção da gravidez, em seus estágios iniciais, por decisão da mulher. Assim preconizam as leis em diversos países.

Claro que essa é uma intervenção extrema, até mesmo traumática, a qual se deve evitar por todos os meios disponíveis. Cabe ao Estado franquear acesso aos mais variados métodos anticoncepcionais — de preservativos a pílulas do dia seguinte — e disseminar informação qualificada sobre seu uso.

A defesa de tal ponto de vista não impede este jornal de assinalar que o tema do aborto está longe de suscitar consenso na sociedade brasileira. Sendo assim, seria recomendável submeter a consulta popular uma eventual ampliação das condições em que se possa realizá-lo legalmente.

O STF tampouco se afigura como via ideal para lograr a desejável providência. A questão envolve valores morais em conflito intenso, que não se resolverá à luz exclusiva de preceitos constitucionais.

Em jogo está a instituição de uma norma nova, mais que a interpretação das existentes. Tal atribuição é mais afeita ao Congresso, por menos que este se incline a cumpri-la.

31 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Tabelas da Odebrecht são arquivadas sem investigação

Planilha feita por delator tinha suposta referência a ministros do TCU e do STJ

Rubens Valente

BRASÍLIA Entregue por delatores da construtora Odebrecht, uma planilha com nomes e números de “valores de passe” relacionados a 22 políticos e autoridades, incluindo dois ministros de cortes superiores, não foi investigada pela PGR (Procuradoria Geral da República).

O documento acabou arquivado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no bojo de um inquérito que apurou supostos pagamentos ao deputado federal Bruno Araújo (PSDB-PE).

A planilha foi encaminhada pelo delator João Antônio Pacífico Ferreira em dezembro de 2016 para integrar o acordo de colaboração premiada homologado pelo STF em 2017.

Pacífico, 64, foi diretor-superintendente da Odebrecht nas regiões Norte e Nordeste. Ele era responsável pelos relacionamentos políticos da empresa nas duas regiões do país, em especial Pernambuco.

A planilha intitulada “Final JP” lista políticos e autoridades de Pernambuco, como Bruno Araújo, a respeito de quem a PGR abriu o inquérito.

No final de 2016, Pacífico corroborou os dados da planilha, em depoimento prestado em Natal (RN).

Em junho, a procuradora

geral da República, Raquel Dodge, e a Polícia Federal pediram 60 dias para concluir a investigação, mas o ministro do STF Dias Toffoli mandou arquivar o caso. Argumentou que o inquérito perdurava “por prazo significativo, com prorrogações sucessivas”.

Junto com o inquérito, foi arquivada a planilha. O depoimento de Pacífico foi gravado pela PGR em vários vídeos. Ele falou sobre irregularidades em obras públicas, como as do Canal do Sertão e da ferrovia Norte-Sul. Em nenhum momento, porém, foi indagado sobre outros nomes e inscrições na mesma planilha que citava Bruno Araújo.

Identificados como “goleiros”, a planilha traz as prováveis referências ao ministro do STJ Francisco Falcão, que presidiu o tribunal de 2014 a 2016, ao lado de um “valor de passe” de 200, ao ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) José Múcio e ao ex-ministro do TCU José Jorge, ambos ao lado da inscrição 300.

Como os delatores também não foram indagados oficialmente sobre as inscrições, não há confirmação sobre a natureza dos valores.

A PGR afirmou à Folha que a decisão de não investigar os outros nomes da planilha foi tomada pela gestão anterior à de Dodge, que assumiu em

setembro de 2017. Segundo a PGR, no momento em que o acordo de colaboração foi selado houve a avaliação dos itens carregados pelos delatores e foi tomada a decisão sobre indícios mínimos suficientes para a abertura de uma investigação.

Se não houve apuração a respeito dos nomes citados na planilha, além do de Araújo, segundo a PGR, é porque a análise feita em 2016 não encontrou elementos básicos para dar início a um inquérito.

O ministro Francisco Falcão afirmou, em nota: “O ministro recebeu com surpresa a citação ao seu nome. Não foi procurado para tratar de tal assunto, desconhece tais delatores e, portanto, não comentará o que julga se tratar de uma informação falsa”.

José Múcio disse que conhece o engenheiro João Pacífico, mas negou ter solicitado à Odebrecht para si ou para outra pessoa recursos designados na planilha ou doações para campanha eleitoral.

“Eu sou corregedor do tribunal, vice-presidente, vou assumir a presidência do tribunal em dezembro, evidentemente que quanto mais isso for esclarecido, para mim é melhor. Não sei se a Procuradoria devia [ter me procurado para receber explicações], não sei quais os parâmetros dela”, disse ele.

CONTINUA

31 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O sobrinho de Múcio, Fernando Monteiro (PP-PE), foi candidato a deputado federal em 2014 e, na prestação de contas entregue à Justiça Eleitoral, declarou ter recebido doação de R\$ 30 mil da Odebrecht.

O ministro disse que também não solicitou esses recursos para a campanha de seu sobrinho. A assessoria de Monteiro, que foi eleito suplente e desde 2017 é parlamentar, disse que o próprio candidato procurou a Odebrecht, entre outras empresas, para solicitar doação oficial à sua campanha.

O ex-ministro do TCU José Jorge também afirmou que ninguém da PGR o procurou para tratar do assunto e negou qualquer relação com pagamentos da Odebrecht.

Ele disse que conhece Pacífico, que é pessoa popular em Pernambuco, mas não pediu recursos a ele. Jorge foi senador de 1999 a 2007 pelo antigo PFL, hoje DEM.

“Nas últimas eleições minha única participação foi votar. Nunca recebi recursos nem participei de campanhas quando estava no TCU. Como ministro, era impedido de participar. Ministro do TCU tem que ser muito mais cuidadoso do que qualquer outra pessoa”, disse José Jorge.

FOLHA DE S. PAULO 31 JUL 2018

Ministério Público reabre investigação de caso Herzog

Brasil foi condenado por corte internacional
por não investigar crime de 1975

Marco Rodrigo Almeida

SÃO PAULO O Ministério Público reabriu as investigações sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog. O caso foi retomado após a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenar o Brasil, no começo do mês, por não investigar e punir o crime ocorrido em 1975, durante a ditadura militar.

A reabertura das apurações foi anunciada na tarde desta segunda-feira (30) em encontro na TV Cultura com procuradores da República, integrantes do Centro de Justiça e Direito Internacional (Cejil), a viúva (Clarice) e um dos filhos de Herzog (Ivo).

Uma investigação anterior do Ministério Público sobre a morte do jornalista havia sido arquivada em 2009, com base na Lei da Anistia de 1979, que perdoou todos os que cometeram crimes relacionados ao regime militar, tanto representantes do Estado como opositores da ditadura.

No entanto, após duas condenações do Brasil pelo tribunal de direitos humanos — a primeira em 2010, pelo desaparecimento de 62 pessoas na Guerrilha no Araguaia; a segunda agora, referente a Herzog —, o Ministério Público adotou a posição de que esses casos deveriam ser levados novamente à Justiça.

O tribunal ordenou, em relação a ambos, a adoção de medidas destinadas a reiniciar as investigações e processar e punir responsáveis.

“Crimes cometidos por agentes do Estado fizeram parte de um ataque sistemático contra a população. São crimes de lesa-humanidade. Isso foi confirmado pela sentença da corte. Por isso, esses crimes não são suscetíveis à prescrição e à anistia”, afirmou Sérgio Suiama, procurador da República.

Na avaliação dos procuradores, o Brasil é obrigado a cumprir a determinação da Corte Interamericana, a despeito de conflitos entre a sentença internacional e a legislação brasileira.

O Ministério Público já propôs 36 ações penais contra 50 agentes da ditadura, referentes a diferentes casos de repressão, mas todos foram barrados na Justiça.

“Esbarraram na interpretação do Judiciário de que a Lei da Anistia e a prescrição seriam válidas para esses casos. Este é o debate: essas leis podem ser aplicadas em relação a crimes de lesa-humanidade ou só para crimes comuns?”, questiona Suiama.

A Corte Interamericana determinou que num prazo de um ano sejam prestadas informações sobre o cumprimento da sentença.

No caso Araguaia, pouco se avançou em oito anos. “O Brasil ficou numa posição de descumprimento de uma obrigação internacional, o que o coloca numa situação de desconforto”, disse o também procurador Marlon Weichert.

Os procuradores dizem esperar um desfecho diferente para o caso Herzog.

“Havendo uma sentença que fala bastante claramente que esses crimes são contra a humanidade e que não prescrevem nem podem ser anistiados, esperamos que o Judiciário assumira a sua responsabilidade no que diz respeito à existência desses processos”, avalia Suiama.

No encontro, Ivo Herzog disse que é hora de reviver o passado para construir um futuro melhor. A família espera por um pedido de perdão por parte do Estado.

“As Forças Armadas ainda não reconheceram os erros do passado. Precisamos enfrentar essas questões”, disse.

Ivo também fez críticas a Jair Bolsonaro (PSL). Militar reformado, o presidente afirmou em entrevista à Rede TV, após a sentença da Corte Interamericana, que “suicídio acontece, pessoal pratica suicídio”.

“Ninguém pode ser vil dessa maneira. Isso deveria ser motivo de impugnação de uma candidatura”, afirmou Ivo.

CONTINUA

31 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Herzog foi torturado e morto em órgão da ditadura

Em 25 de outubro de 1975, o jornalista Vladimir Herzog apareceu morto em uma cela do Doi-Codi, órgão da repressão do governo militar, em São Paulo

A versão oficial apresentada pelos militares dizia que o jornalista havia cometido suicídio, enforcando-se com um cinto de macacão de presidiário

Várias evidências, porém, apontavam que o jornalista, militante do Partido Comunista Brasileiro, fora torturado e morto por agentes militares

Em março de 2013, a família de Herzog recebeu uma versão retificada do atestado de óbito do jornalista. Passou a constar como causa da morte "lesões e maus tratos sofridos durante o interrogatório em dependência do 2º Exército (Doi-Codi)"

Em julho de 2018, após determinação da Corte Interamericana, Ministério Público reabriu investigação sobre a morte do jornalista

FOLHA DE S. PAULO

Associação da PF crítica declaração de procurador

Ana Luiza Albuquerque

CURITIBA O presidente da ADPF (Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal), Edvandar de Paiva, repudiou, em nota, as declarações de Carlos Fernando dos Santos Lima, procurador do Ministério Público Federal do Paraná, publicadas na *Folha* nesta segunda-feira (30).

Em entrevista, Santos Lima disse que a Polícia Federal é a “porta dos fundos” para o firmamento de acordos de colaboração premiada e que o órgão fechou delação com Antonio Palocci, ex-ministro dos governos Lula e Dilma, para provar que poderia.

“Além de parecer torcer contra o acordo celebrado com Antonio Palocci, Carlos Fernando reduz a colaboração premiada a algo como um produto exposto em bancas de feira, em que os comerciantes se digladiam para oferecer o mais vantajoso aos clientes. O crime organizado, nas ruas e nos palácios, agradece”, escreveu Paiva.

O delegado também disse que a ADPF convida o procurador a discutir e buscar soluções sobre como a Polícia Federal, o Ministério Público e o Judiciário podem atuar de forma republicana, colaborativa e coordenada.

“A sociedade espera muito mais dos operadores da Justiça do que o mero desfile de vaidades manifestado em veículos de imprensa”, afirmou.

31 JUL 2018

PAINEL DO LEITOR

Procurador da Lava Jato

Estava difícil entender a entrevista do procurador Carlos Fernando dos Santos Lima tamanho o cabotismo (“Polícia fez acordo com Palocci para provar que tinha o poder de fazer”, Entrevista da 2ª, 30/7). Quem a lê acaba descobrindo que o núcleo da Justiça no Brasil está em Curitiba. Também pensará que a Lava Jato é um poder soberano, maior do que o Poder Judiciário, a PF, o Supremo Tribunal Federal e juizes. E ainda terá certeza de que delação premiada é o único método válido e infalível, desde que feito, é claro, em Curitiba, coincidentemente o local onde o procurador se encontra.

Anísio Franco Câmara (São Paulo, SP)

31 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

NABIL BONDUKI

O avanço do autoritarismo

“Primeiro vieram buscar os judeus e eu não me incomodei porque não era judeu. Depois levaram os comunistas e eu também não me importei, pois não era comunista. Levaram os liberais e também encolhi os ombros. Nunca fui liberal. Em seguida os católicos, mas eu era protestante. Quando me vieram buscar já não havia ninguém para me defender...”

A reflexão de Martin Niemöller (1892-1984), pastor da Igreja Protestante que lutou contra os nazistas, deve servir de alerta para os brasileiros que acreditam na democracia, mas que estão indiferentes ao avanço do autoritarismo.

Na semana passada, três professores da UFABC foram intimados por uma comissão de sindicância investigativa, criada pela corregedoria da universidade com base em uma denúncia anônima, por terem participado de um debate no lançamento de um livro.

Uma das perguntas da comissão foi se “ocorreram manifestações de desprezo contra Temer e integrantes do Judiciário e Promotoria”. Para Gilberto Maringoni, um dos intimados, “trata-se de evidente tentativa de censura, algo que se julgava encerrado desde (...) a ditadura”.

Não é um fato isolado, mas um processo crescente de ameaça à liberdade de expressão. Na UFSC, a PF agiu contra docentes que participaram de um evento que condenou o abuso de poder cometido por uma delegada e uma juíza contra o ex-reitor Luiz Carlos Cancellier.

Como afirmou esta Folha em editorial, “esse gênero de protesto, legítimo em qualquer democracia, e ainda mais num ambiente de liberdade como é o de uma instituição acadêmica, motivou iniciativas de claro conteúdo intimidatório”.

Os arroubos autoritários seguem um perigoso roteiro: um grupo denuncia um evento, uma manifestação artística ou uma opinião. Em seguida, alguma autoridade — o Judiciário, a polícia ou um órgão de controle — proíbe, censura ou intimida os participantes.

É um método típico dos regimes totalitários, de qualquer vertente. Denúncias anônimas ou ações violentas integram um modus operandi promovido por grupos paralelos à estrutura institucional que atuam de modo complementar a governos autoritários.

Não faltam exemplos, como o fechamento da exposição “Queermuseu” em Porto Alegre, após pressão de ativistas. Débora Diniz, professora da UnB, vem recebendo ameaças de violência de grupos contrários à sua defesa do direito reprodutivo das mulheres.

O Brasil vive momentos de obscurantismo. Por isso, o compromisso com a democracia precisa estar no centro do debate eleitoral. Uma frente democrática e progressista, que reafirme os princípios da liberdade e dos direitos individuais e sociais e coloque um dique aos retrocessos, é essencial.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**PORTA
FECHADA**

31 JUL 2018

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) deve impedir o ex-presidente Lula de aparecer como candidato no programa de TV do PT, ainda que o julgamento de seu pedido para concorrer não tenha sido finalizado.

PORTA 2 Ministros ouvidos pela coluna acreditam que até o dia 31 de agosto, quando começa a propaganda eleitoral, o caso de Lula deve ter a primeira sentença — de impugnação da candidatura.

PORTA 3 Ainda que caibam recursos, como embargos de declaração, os ministros podem considerar que eles não têm efeito suspensivo — e, portanto, Lula fica fora da TV.

É A LEI A defesa do petista bate na tecla de que o artigo 16-A da Lei Eleitoral permite que candidato “cujo registro esteja sub judice” participe de “todos os atos” da campanha, inclusive na TV. “Excluir o ex-presidente seria descumprir o rito processual”, diz o advogado Luiz Fernando Pereira.

NA PRÁTICA Caso o TSE firme posição, Lula teria duas opções: indicar o substituto já no dia 31 ou deixar que o vice (do PT ou de partido aliado) ocupe a maior parte do tempo do PT na TV até que todos os seus recursos sejam julgados.

TIROTEIO

“ As corporações devem entender: existe Brasil fora dos gabinetes. Reajuste para quem já ganha muito é negação da realidade

Do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), sobre ministros do Supremo e juizes defenderem aumento de salário para magistrados

31 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

STF adia decisão sobre aumento dos ministros



O Supremo Tribunal Federal (STF) deve discutir no dia 8 de agosto a proposta de aumento dos salários dos ministros da Corte, atualmente em R\$ 33,7 mil. Durante sessão administrativa que está prevista para a data, os ministros vão definir se a proposta orçamentária do STF vai incluir o reajuste. A inclusão é tratada anualmente e deve ser enviada ao Ministério do Planejamento até o dia 31 de agosto para compor do orçamento dos três poderes que será analisado pelo Congresso. Caso seja aprovado o reajuste, o salário dos ministros poderia chegar a R\$ 39 mil, valor que poderá provocar efeito cascata nos salários do funcionalismo, cujo subsídio é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público.

31 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Mulheres são as principais vítimas de tráfico humano

No Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas, celebrado nesta segunda-feira (30), a Organização das Nações Unidas (ONU) apela para que os países fortaleçam as formas de combater esse crime contra seres humanos.

Relatório da ONU revela que quase um terço das vítimas desse tipo de crime são crianças. Atualmente, 71% das pessoas traficadas são meninas e mulheres.

No Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas o tema lançado é "Respondendo ao tráfico de crianças e jovens". Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) calcula que

o mundo tenha pelo menos 21 milhões de vítimas de trabalho forçado. O número exato é desconhecido.

Em comunicado, a relatora especial da ONU sobre tráfico de pessoas, a italiana Maria Grazia Giammarinaro, disse que muitas pessoas são enganadas por criminosos e traficantes incluindo imigrantes, refugiados e pedidos de asilo, em busca de proteção ou de uma vida melhor. ●

MPF reabre investigações sobre Herzog

O Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo reabriu as investigações sobre o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, ocorrido em 1975, durante a ditadura militar no Brasil. A reabertura foi possível após a condenação do Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), no início deste mês, pela falta de investigação, julgamento e sanção dos res-

ponsáveis pela tortura e assassinato do jornalista.

Aos 38 anos, Herzog apresentou-se de forma voluntária para depor perante autoridades militares no Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI/Codi). Foi preso, interrogado, torturado e morto no local. Na época, o jornalista foi declarado morto em consequência de "suicídio", versão contestada por sua família desde o início. ■

31 JUL 2018

BEMPARANÁ

STF tem leis sem julgamento há 8 anos

Setenta e cinco de cem liminares concedidas por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) em ações que suspenderam parcial ou totalmente leis, decretos, resoluções e medidas provisórias aguardam julgamento no plenário da Corte. Levantamento feito pelo Estadão/Broadcast aponta que, desde 2010, há decisões individuais provisórias aguardando chancela ou não do colegiado.

Das 75, três foram assinadas pelo ministro Teori Zavascki, morto em janeiro do ano passado em um acidente aéreo. Mais novo integrante da Corte, o ministro Alexandre de Moraes foi quem mais concedeu liminares - 21. A maioria delas trata de legislação estadual, envolvendo, principalmente, o pagamento de precatórios.

Mas há casos mais polêmicos, como a decisão da ministra Cármen Lúcia, em 2013, que impediu a aplicação da lei de distribuição de royalties do petróleo. Somente nos primeiros seis meses de vigência da liminar, R\$ 4 bilhões deixaram de ser redistribuídos.

FOLHA DE LONDRINA

MP reabre investigação sobre morte de Herzog

31 JUL 2018

São Paulo – O Ministério Público reabriu as investigações sobre a morte do jornalista Vladimir Herzog após a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenar o Brasil, no começo do mês, por não investigar e punir o crime. Membros do Ministério Público anunciaram o fato na tarde desta segunda-feira (30) em São Paulo. Uma investigação anterior do Ministério Público sobre Herzog havia sido arquivada em 2009, com base na Lei da Anistia.

Após duas condenações do Brasil pelo tribunal de direitos humanos - a primeira em 2010, pelo desaparecimento de 62 pessoas na Guerrilha no Araguaia, a segunda agora, referente a Herzog -, o MP passou a ter a posição de que esses casos deveriam ser levados pela Justiça. "Crimes cometidos por agentes do estado fizeram parte de um ataque sistemático contra a população. São crimes de lesa humanidade. Isso foi confirmado pela sentença da corte. Por isso, esses crimes não são suscetíveis à prescrição e à anistia", informou o MP.

Em 25 de outubro de 1975, Herzog apareceu morto em uma cela do Doi-Codi, órgão da repressão do governo militar. A versão oficial dizia que o jornalista havia cometido suicídio, enforcando-se com um cinto de macarrão de presidiário. Várias evidências, porém, apontam que o jornalista foi torturado e morto por agentes militares.

Mazza

Polêmico

Sempre polêmico, o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, da força tarefa de Curitiba, não deixa por menos e afirma que a Polícia Federal fez acordo com Antonio Palocci para provar que tinha tal poder, simplificando o sentido da disputa institucional pelas delações. E afirma que a decisão do STF favorável aos acordos com a polícia deu excessivo poder ao juiz. E diz a certa altura que o acordo com Palocci não será o fim do mundo e sim o fim da picada.

Disse mais: "Polícia Federal é porta de trás para quem acerta delação. A da frente é o Ministério Público."